



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 242/2017
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE DIREITO DE UMA HORA À SERVIDORA MUNICIPAL DURANTE JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAR FILHO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede para a Servidora Municipal **SILVANA RIBEIRO**, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, o direito a uma hora por dia, durante o turno de trabalho, para esta amamentar sua filha **MARIANA RIBEIRO DE BARROS**, nascida no dia 21.05.2017.

Art. 2º A presente concessão efetua-se nos termos do Parágrafo único, do art. 111, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Vandir Theodoro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"